



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

Ano III | Edição nº 367

Página 1 de 7

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Autorização para contratação	2
Aviso de Contratação Direta	3
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	4
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	5
Departamento de Desenvolvimento Social	6
ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES QUADRIÊNIO 2024/2027	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e organização de carnês de IPTU o para o Município de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Considerando a escolha da empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ: 50.735.505/0001-72, pelo valor global de R\$ 14.017,00 (quatorze mil e dezessete reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa SÃO SMARAPD INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ: 50.735.505/0001-72, pelo valor global de R\$ 14.017,00 (quatorze mil e dezessete reais)

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 16 de janeiro de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, com vista a obter propostaS adicionais em processo de contratação direta, consignada no inciso II do art. 75 da lei n.º 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal n.º 5489 de 03/06/2022,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de terapia ocupacional com ênfase em reabilitação física, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos de prestação de serviço de terapia ocupacional que poderão ser apresentados fisicamente na Assessoria de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bonifácio,108 - Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: compras2@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo (16) 3954-8807, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 18/01/2024 a 22/01/2024.

II – Consta nos autos pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) , (IV) Certidão de Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo e publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 17 de Janeiro de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA LIDER ASFALTO RAPIDO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 36.646.042/0001-41, ESTABELECIDA NA AVENIDA JOSÉ MUNIA, Nº. 5.209, BAIRRO JARDIM REDENTOR, CEP. 15.085-350, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/ESTADO DE SÃO PAULO;

CONTRATO N.º 02/2024 – APOSTILAMENTO – (REFERENTE SALDO DA ATA N.º 09/2023).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ASFALTO RÁPIDO ENSACADO A FRIA – SACO DE 25 KG

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45 368.545/0001-93, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, n.º 398, Centro, CEP 14.270-000, na cidade de Santa Rosa De Viterbo, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Prefeito Municipal o Sr. OMAR NAGIB MOUSSA, brasileiro, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.537.843-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 084.132.038-13, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa de Viterbo-SP, neste ato denominado simplesmente “CONTRATANTE, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023, PROCESSO N.º 06/2023** regido pela 10.520, de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 e do Decreto 5450 de 312 de maio 2005 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; à Lei Complementar n.º 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei n.º 8.666, de 1993, após a homologação do resultado, RESOLVE CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO, do objeto estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento ofertados pela empresa: **LIDER ASFALTO RAPIDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.646.042/0001-41, com sede na Avenida José Munia, nº. 5.209, Bairro Jardim Redentor, CEP. 15.085-350, na cidade de São José do Rio Preto/Estado de São Paulo, doravante “CONTRATADA”.

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	QTDE/ SALDO	UNID.	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ASFALTO RÁPIDO ENSACADO A FRIA – SACO DE 25 KG	ASFALTO RAPIDO USINA	1000	SACO	R\$ 19,27	R\$ 19.270,00

A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos consignados no Orçamento do Departamento de Obras Públicas e Urbanismo: 112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 01.430.0000.0000 - TRANSITO - ENGENHARIA DE CAMPO.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

VIGÊNCIA: 14/02/2024

Santa Rosa de Viterbo, 17 de janeiro de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE ADITIVO Nº. 04/2024, DO CONTRATO Nº. 25/2023, PREGAO ELETRONICO Nº. 03/2023, PROCESSO Nº. 05/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº. 450, Edifício, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de seguro veicular para os veículos pertencentes a frota do Município de Santa Rosa de Viterbo, conforme anexo I, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, pelo período de 12 meses.

DATA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2023.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Contratação de empresa de seguro veicular para os veículos pertencentes a frota do Município de Santa Rosa de Viterbo, parte integrante do Contrato e Processo Licitatório, objeto do Pregão Eletrônico n.º 03/2023, Processo n.º 05/2023, fica aditado em 3,78% (Primeiro aditivo no valor de R\$ 2.140,00, segundo aditivo no valor de R\$ 1.900,00, terceiro aditivo no valor de R\$ 1354,50, quarto aditivo no valor de R\$2.150,00):

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VL. UNITARIO R\$	VL. TOTAL R\$
110	RETROESCAVADEIRA - MR NEWHOLLAND TLB B110B1- CHASSI HBZN110BJPAH32515 - COR AMARELO – ANO/MODELO 2023/2023.	UN	1	GENTE	2.150,00	2.150,00

Santa Rosa de Viterbo, 17 de janeiro de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



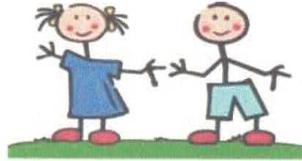
Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Desenvolvimento Social

CMDC A



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA ROSA DE VITERBO – SP

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTA RISA DE VITERBO.

Aos dias dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a Solenidade de Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos para o Quadriênio de dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e sete. A cerimônia ocorreu no Centro Cultural, localizado à Rua Sete de Setembro, número mil, onde foram empossados os cinco primeiros candidatos, abaixo elencados, acompanhados dos respectivos suplentes.

CANDIDATOS ELEITOS

Elizabeth Marques de Oliveira (234 votos)	
Bruno Donizete Abachi (195 votos)	
Elisângela Cristina Nascimento (185 votos)	
Georgiana Gabriely Vilela Marques (133 votos)	
Patricia Fonseca (125 votos)	

SUPLENTES:

Ana Lúcia Silvério Rodrigues
Aline Oliveira
Carolina Calontonio
Lucimara Donizeti de Souza Gonçalves



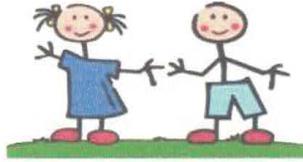
Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Desenvolvimento Social

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA ROSA DE VITERBO – SP



GUILHERME MÁRCIO FELIZARDO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal